



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 1.281/91

DE 27 DE FEVEREIRO DE 1.991.

" Dá nova denominação a logradouro público e determina outras providências."

A Câmara Municipal de Porto Nacional aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Atual Av: Rio Grande do Sul no' Jardim Querido, desta cidade, passa a denominar-se Av. João Siruge, em homenagem póatuma.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal na obrigação de efetuar o emplacamento da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tocantins, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e noventa e um.

~~VICENTE ALVES DE OLIVEIRA~~

Prefeito Municipal